



PARECER Nº 003/2019

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de lei 03/2019 que altera a lei 195 de 10/07/2017, que atribui denominação à quadra de esportes situada à Av. Manoel Divino, S/N, bairro Nossa Senhora de Fátima, no município de São José do Divino-PI.

1. RELATÓRIO E FUNDAMENTAÇÃO

Os aspectos legais que ora se analisam nascem da competência atribuída pelo Regimento Interno (art. 48, III e V), conforme expresso:

Art. 48. Compete à Comissão de Finanças e Orçamento emitir pareceres sobre todos os assuntos de caráter financeiro especialmente:

III – [...] as que indireta ou diretamente alterem a despesa ou a receita do Município, acarretem responsabilidade ao Erário municipal ou interessem ao crédito público;

V - proposições que fixem ou aumentem a remuneração do servidor [...].

Atendo-se, portanto à responsabilidade imposta à essa Comissão, subscrevemos que a matéria não apresenta gastos ou aumento de gastos ao erário público, visto que não cria despesa nova.

Cumpridas as motivações expostas, vem essa relatoria apresentar voto.

2. VOTO DO RELATOR

Não vemos nada que suste a regular tramitação do Projeto de lei 03/2019 que altera a lei 195 de 10/07/2017, que atribui denominação à quadra de esportes situada à Av. Manoel Divino, S/N, bairro Nossa Senhora de Fátima, no município de São José do Divino-PI.

Francisco Carlos Sampaio Portela
Relator / CFO



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 02.940.265/0001-03

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

3. VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e orçamento em reunião ocorrida no dia 25 de Março de 2019 na Sala das Comissões da Câmara Municipal de São José do Divino, presentes os vereadores, Francisco Carlos Sampaio Portela, João Gracia de Oliveira e Maria Neusa Fontenele da Silva a vista do Voto apresentado pelo Relator, decidiu por unanimidade seguindo o voto do Relator, apresentar **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 003/2019, recomendando aos ilustres pares a apreciação da matéria em apreço.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de São José do Divino, PI, em 25 de Março de 2019.

É o Parecer, sem mais a justificar.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Pelas conclusões do relator

João Gracia de Oliveira

Membro

Maria Neusa Fontenele da Silva

Membro

Relator

Francisco Carlos Sampaio Portela

Presidente/relator